



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)  
e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 047/2013, 1º DE MARÇO DE 2013

*Concede férias a servidor municipal.*

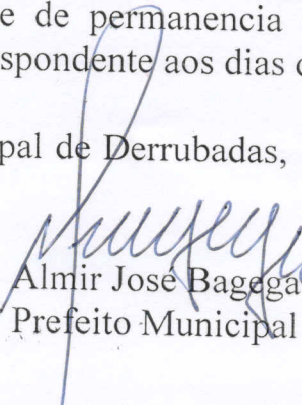
**ALMIR JOSE BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

## CONCEDE

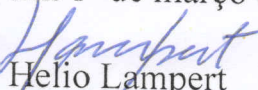
Ao servidor municipal, **ANDERSON CRISTIANO HENDGEN**, Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **20 (trinta) dias de férias regulamentares**, a partir de 1º a 20 de março de 2013, referente ao período aquisitivo de 1º de junho de 2011 a 31 de maio de 2012.

Fica o servidor convocado a trabalhar 10 (dez) dias das férias do referido período aquisitivo, por neessidade de permanencia do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário correspondente aos dias de convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 1º de março de 2013.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 1º de março de 2013.

  
Helio Lampert  
Sec. Mun. Administração